



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 314/2026 - PRG (11.00.48)
(Identificador: 202757821)**

Nº do Protocolo: 23074.104819/2026-11

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2026.

Ao grupo: **SECRETÁRIOS ATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, TODOS OS DOCENTES ATIVOS.**

Título: Atividades acadêmicas previstas para o dia 02/10/2026 e para o turno da manhã do dia 05/10/2026 – Central de Aulas

Senhores(as) Docentes da Universidade Federal da Paraíba com atividades acadêmicas previstas na Central de Aulas (Campus I),

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) informa aos(às) docentes com aulas previstas para a Central de Aulas, no Campus I, no dia **02 de outubro de 2026 e no turno da manhã do dia 05 de outubro de 2026**, que o referido espaço estará, nesses períodos, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) para os procedimentos necessários à realização das Eleições Gerais de 2026.

Conforme solicitação encaminhada pela Justiça Eleitoral, a Central de Aulas foi selecionada para funcionar como local de votação, devendo permanecer à disposição da 76ª Zona Eleitoral no período de 02 a 04 de outubro de 2026, para a realização do primeiro turno das eleições. A preparação do espaço envolve a organização das salas e a disponibilização da infraestrutura necessária à instalação das seções eleitorais e ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Após a conclusão das atividades eleitorais, o turno da manhã do dia 05 de outubro de 2026 será destinado à reorganização dos ambientes pela equipe da Central de Aulas, incluindo a recomposição das salas e as demais providências necessárias ao restabelecimento de sua configuração acadêmica regular, de modo a possibilitar a retomada das aulas presenciais a partir dos turnos subsequentes.

A cessão temporária desse espaço acadêmico representa, para além de uma necessidade operacional, uma contribuição institucional da Universidade Federal da Paraíba para a realização do processo eleitoral e para o exercício da cidadania. Como universidade pública, a UFPB reafirma, também por meio dessa colaboração, seu compromisso com os valores democráticos e com o fortalecimento das instituições que asseguram à sociedade o exercício do direito ao voto.

As eleições constituem um dos momentos fundamentais da vida democrática, no qual a participação cidadã se materializa na escolha, pelo voto, dos representantes políticos. Nesse contexto, acolher em seus espaços a comunidade que participará do processo eleitoral traduz a vocação pública e social da Universidade e sua integração com a sociedade paraibana.

Em razão da necessária disponibilização da Central de Aulas à Justiça Eleitoral, as salas do prédio estarão indisponíveis para as atividades acadêmicas presenciais no dia **02 de outubro de 2026 e no turno da manhã do dia 05 de outubro de 2026**. Diante dessa circunstância excepcional, sugere-se aos(às) docentes que avaliem, de acordo com a natureza do componente curricular e com o respectivo planejamento acadêmico, a possibilidade de desenvolvimento de Atividades Práticas Supervisionadas (APS), de modo a favorecer a continuidade das atividades acadêmicas previstas para a data.

Ressalta-se, contudo, que atividades síncronas mediadas por tecnologias digitais não constituem alternativa para substituição das aulas presenciais nessa situação, uma vez que essa modalidade de atividade não se encontra regulamentada para o ensino presencial da UFPB, nem autorizada, nos termos da regulamentação vigente do Ministério da Educação, como forma de substituição eventual de aulas presenciais.

Solicita-se, portanto, aos(às) docentes que adotem as providências necessárias ao planejamento das atividades correspondentes ao dia 02 de outubro de 2026 e no turno da manhã do dia 05 de outubro de 2026,

observando as normas acadêmicas vigentes e comunicando previamente aos(às) estudantes acerca das atividades que serão desenvolvidas.

Por sua vez, em relação as aulas que ocorrem no âmbito dos demais espaços de aula, a exemplo dos centros de ensino (CBIOTEC, CCA, CCAE, CCS, CCEN, CCHLA, CCHSA, CCJ, CCM, CCSA, CCTA, CE, CEAR, CI, CT e CTDR) desta Universidade, recomendamos o acompanhamento dos informativos das respectivas direções dos centros de ensino acerca do assunto.

A Pró-Reitoria de Graduação agradece a compreensão e a colaboração de toda a comunidade docente e destaca que a adequação excepcional das atividades acadêmicas nessas datas também constitui uma forma de a Universidade contribuir para que o processo eleitoral transcorra com a organização, a segurança e as condições necessárias ao pleno exercício da cidadania e da democracia.

Atenciosamente,

(Autenticado em 30/09/2026 17:45)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 2117521

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **314**, ano: **2026**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **bb6fcc44d2**